

DECRETO Nº. 354, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Retifica o Decreto Municipal sob nº.
175/2021 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO a ementa e o art. 1º do Decreto Municipal nº. 175,
de 14 de janeiro de 2.021, o qual nomeia o servidor **VALDECI CARLOS MIRANDA DA
CRUZ** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ementa:

Onde se lê: Nomeia *servidora* em cargo comissionado da Secretaria
Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

Leia-se: Nomeia *servidor* em cargo comissionado da Secretaria
Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

Artigo 1º

Onde se lê: Art. 1º. Fica **NOMEADA a servidora pública**
municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, abaixo
identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue.

Leia-se: Art. 1º. Fica **NOMEADO o servidor público** municipal da
Secretaria Municipal de Infraestrutura, abaixo **identificado** no
respectivo cargo comissionado, conforme segue.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do
mês de fevereiro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO